Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1368A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Resoluções 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / **PABX (16) 3690-2928**

RESOLUÇÃO SEMED Nº 002, DE 03-04-2024

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL SED – SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL, PARA O LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA E NOTAS BIMESTRAIS DOS ESTUDANTES, POR PARTE DOS DOCENTES, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JARDINÓPOLIS/SP E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Secretária de Educação do Município de Jardinópolis-SP, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Resolução SE nº 36, de 25-5-2016, que Institui, no âmbito dos sistemas informatizados da Secretaria da Educação, a plataforma "Secretaria Escolar Digital" - SED;

Considerando o Termo de Aceite ao Programa SED Municípios, assinado pelo Prefeito Municipal de Jardinópolis/SP em 04-04-2022;

Considerando que a Secretaria Escolar Digital, a fim de garantir a devida segurança e legalidade, apresenta estrita consonância com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), publicada em 14 de agosto de 2018, e com início de sua vigência em setembro de 2020;

Considerando ainda a necessidade de padronizar procedimentos e rotinas de registros escolares, permitindo celeridade na pesquisa de informações, emissão de documentos nas secretarias escolares e proporcionar aos pais ou responsáveis mecanismos para acompanhamento da vida escolar dos estudantes, de forma transparente, ágil e segura,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui-se a utilização da Plataforma SED – Secretaria Escolar Digital, para lançamento de frequência e notas bimestrais dos estudantes, por parte dos docentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jardinópolis/SP.

§ 1º - O acesso a SED, pelo docente, será de forma gradativa, com a utilização do módulo "Diário de Classe – Fechamento – Lançamento do Fechamento", que permitirá o lançamento da frequência escolar e as notas bimestrais dos estudantes, conforme tutorial **(ANEXO I)**;

§ 2º - A utilização dos demais módulos dentro do Diário de Classe, como "Avaliação" (Instrumentos avaliativos), "Frequência diária" e "Registro de Aulas", se dará em momento oportuno, através de Resolução futura;

§ 3º - Caberá ao docente lançar a frequência bimestral dos estudantes e registrar, também bimestralmente, a avaliação da aprendizagem alcançada por eles, além de, ao final do ano/semestre letivo, lançar a nota que expressará a avaliação final do estudante;

Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
S Ã O P A U L O
Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / **PABX (16) 3690-2928**

§ 4º - Caberá ao Secretário(a) Escolar em ação articulada com o Diretor(a) da Escola e Supervisor de Ensino, acompanhar os registros efetuados pelos professores, ao processo de avaliação dos estudantes e à apuração de frequência;

§ 5º - O acesso à plataforma informatizada SED dar-se-á por meio do link https://sed.educacao.sp.gov.br.

Art. 2º - A efetivação do lançamento da frequência e notas bimestrais, pelos docentes, só será possível perante algumas ações promovidas anteriormente:

I – Pelo Secretário(a) e Diretor(a) da Escola:

a) inserir e manter atualizados dados e informações referentes a escola, aos estudantes, docentes e aos demais servidores da unidade escolar;

b) cadastro e aprovação, dentro da SED, do Calendário Escolar e das Matrizes Curriculares da unidade;

c) proceder à associação dos docentes às respectivas classes.

II – Pela Diretoria Estatual de Ensino da Região de Sertãozinho:

a) apoiar as escolas na utilização dos mecanismos da plataforma SED, garantindo sua viabilidade naquilo que lhes couber como atribuição, conforme estabelecido na Resolução SE nº 36, de 25-5-2016;

b) orientar as escolas quanto a inserção, movimentação, atualização, retificação ou ratificação de dados e informações na plataforma SED e nos demais sistemas corporativos;

c) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos para inserção, postagem e divulgação das informações;

d) ratificar (Supervisão Escolar) e Homologar (Dirigente de Ensino) o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares aprovadas.

Art. 3º - A Secretaria de Educação enviará orientações que se fizerem necessárias ao efetivo cumprimento do disposto nesta Resolução, inclusive quanto ao prazo para lançamento da frequência escolar e notas bimestrais.

Art. 4 º - A inobservância das normas de manutenção e atualização dos dados e informações inseridos na SED será objeto de apuração de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ:07698351807
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ:07698351807
Dados: 2023.11.30 10:38:16 -03'00'

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

Secretária Municipal de Educação

Jardinópolis/SP

2

Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
S Ã O P A U L O
Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / PABX (16) 3690-2928

ANEXO I –

TUTORIAL: ACESSO AO MÓDULO DIÁRIO DE CLASSE – LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR E NOTAS BIMESTRAIS

1. Acesse o site: https://sed.educacao.sp.gov.br

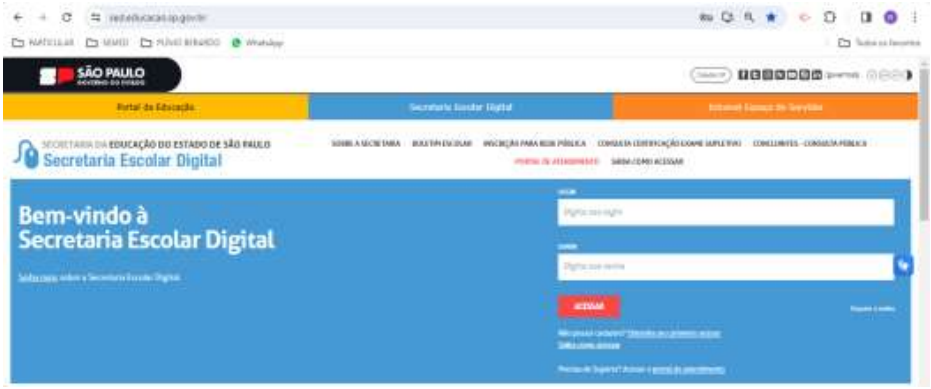

2. Credenciais:

Login do Servidor municipal ou particular

Login: número do RG + dígito do RG + UF do RG (Exemplo: rg123456789sp)

Caso não tenha login, solicite ao responsável da escola que efetue o seu cadastro do módulo Gestor de Usuários – Outras Redes.

Senha: cadastrada pelo usuário

3. No menu localizado a esquerda da janela, clique em: **Diário de Classe – Fechamento – Lançamento de fechamento:**

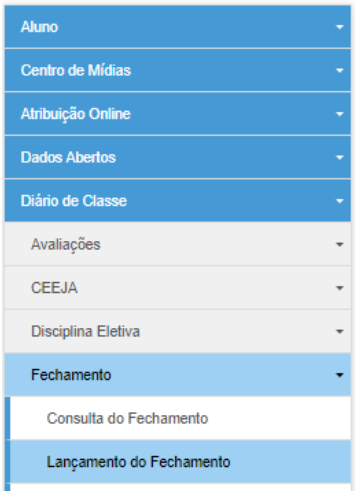

Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
S Ã O P A U L O
Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
educacao@jardinopolis.sp.gov.br / **PABX (16) 3690-2928**

4. Escolha a turma para o lançamento:

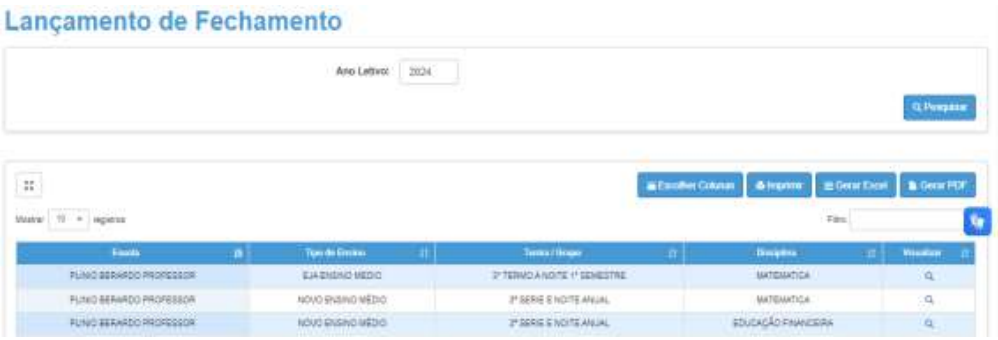

5. Selecione o bimestre (para lançamento de frequência e notas bimestrais) e/ou Conselho Final (para fechamento de semestre/ano letivo):

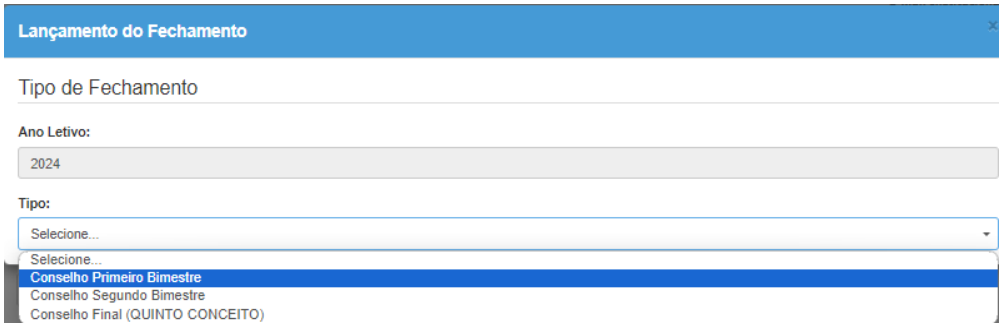

Ricardo Alexandre Caligaris
Superintendente do Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação
Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017